



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

ATA da 266ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima sexagésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Isaura Frega, Presidente; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Guido Gelli, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Moema Versiani Acselrad, representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Luiz Martins Heckmaier, representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **II. E-07/509.448/11 – Geraondas Consultoria Tecnologia, Representações e Participações Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. **III. E-07/002.7972/13 – Estaleiro Mauá S.A..** Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN024824), para dragagem Baía de Guanabara. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **IV. E-07/507.856/10 – Areal Potência Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para extração de areia em cava molhada (DNPM 890142/10). Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **V. E-07/002.13366/13 – Brasco Logística Offshore Ltda..**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Requerimento: Averbação da Autorização Ambiental (AA nº IN 025263), para prorrogação do prazo por mais um ano da obra emergencial para estabilização de encosta rochosa. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **VI. E-07/500.903/09 – Cerâmica São Francisco Ltda..** Requerimento: Licença de Operação, para extração de argila (DNPM 890.156/2009). Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **VII. E-07/202.769/06 – Pedreira Carioca Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO 436/01, válida até 19/11/06), para extração de gnaiss para produção de brita (DNPM 890115/85). Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **VIII. E-07/002.6823/14 – Areal Atlântida Ltda. – EPP.** Requerimento: Licença de Prévia, para extração de areia em cava molhada (DNPM 890579/06). Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **IX. E-07/002.2701/14 – LLX Minas – Rio Logística Comercial Exportadora S.A..** Requerimento: Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN 27516), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** *LLX Minas Rio Logística Comercial Exportadora S.A.*, CNPJ nº 08.807.683/0001-03, **para:** *Ampla Energia e Serviços S.A.*, CNPJ nº 33.050.071/0001-58. Após emissão da nova Licença, a LO IN 27516 deverá ser cancelada. Decisão: Alterações, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **X. E-07/502.190/11 – Ilha Ambiental Serviços Ltda. – ME.** Requerimento: Alteração do CNPJ e do endereço. Emissão de nova licença, mantidas as condicionantes e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN 16930), devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando **de:** *Praça Francisco Teixeira da Cruz, 16 – Edifício Navemar – Sala 804 – Centro – Vitória – ES*, CNPJ nº 09.801.508/0001-63, **para:** *Av. Rio Branco, 45 – Edifício Comercial, sala 1413 e 1414 – Centro – Rio de Janeiro*, CNPJ nº 09.801.508/0004-06. Após emissão da nova Licença, a LO IN 16930 deverá ser cancelada. Decisão: Alterações, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **XI.**

E-07/002.8022/14 – Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda. Requerimento: Licença de Instalação para implantação da atividade de fabricação e montagem de veículos automotores, em Itatiaia. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **XII. E-07/203.923/05 – Ebamag Armazéns Gerais Logística Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN021330), para exclusão da condicionante nº 16: 16 – *Manter o sistema de iluminação dos depósitos em condições de uso, com o interruptor do lado de fora do depósito.* Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM), e de acordo com manifestação técnica às folhas 858 e verso do referido processo, manifestando anuência. **XIII. E-07/508.811/12 – Poly Rio Ambiental.** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN026626), para inclusão do veículo de placa KRK-5012, para transporte rodoviário de resíduo de saúde. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **XIV. E-07/200.720/08 – Operação Resgate – Transportes Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Operação (LO FE 015239), para transporte de resíduos. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **XV. E-07/002.09733/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPPE) –** Requerimento: Retificação do item 1 da Ata da ducentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR de vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze. **Onde se lê:** 1. E-07/002.09733/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE) – Requerimento: Autorização Ambiental, para permanência das benfeitorias na APP, compostas por equipamentos de ginástica e recreação (removíveis feitos de madeira). Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM), **leia-se:** 1. E-07/002.09733/13 - Associação Amigos da Península (ASSAPE) - Requerimento: Autorização Ambiental para intervenção em APP (píer flutuante, bancos, mesas, equipamentos de ginástica e recreação) em área parcialmente atingida pela FMP. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM). Decisão: Retificação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da DILAM. **XVI. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE).** Requerimento: Retificação do item 3 da

Ata da ducentésima sexagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR de vinte e dois de setembro de dois mil e quatorze. **Onde se lê:** 3. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE) – Requerimento: Autorização Ambiental, para permanência das benfeitorias na APP, compostas por equipamentos de ginástica e recreação (removíveis feitos de madeira). Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM), **leia-se:** 3. E-07/002.9737/13 – Associação Amigos da Península (ASSAPE) – Autorização Ambiental para intervenção em APP, (pér flutuante, bancos, mesas, equipamentos de ginástica e recreação) em área parcialmente atingida pela FMP. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações da equipe técnica do Serviço de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção (SEFAM/GELIRH/DILAM). Decisão: Retificação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da DILAM. **XVII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

ISAURA FREGA
Presidente
ID 3219931-7

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão
das Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de
Licenciamento Ambiental
ID 2150974-3